



*Assinada
Callonek
27/09/13*

Protocolo de Cooperação entre a Faculdade de Motricidade Humana e a Volkswagen Autoeuropa

A Faculdade de Motricidade Humana, adiante designada por FMH, e a Volkswagen Autoeuropa, representados, respectivamente, pela Secção Autónoma de Ergonomia (SAE) e pelo Departamento de Recursos Humanos – Ergonomia e Segurança Industrial

Considerando:

- O interesse em se conjugarem as vocações e os meios da Volkswagen Autoeuropa e as capacidades da FMH no âmbito da investigação;
- Que a Volkswagen Autoeuropa pretende fomentar as relações institucionais com universidades;
- A cooperação já anteriormente estabelecida entre as duas instituições e o reconhecimento da utilidade do desenvolvimento de ações conjuntas.

Celebram o presente Protocolo de Colaboração nos termos das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1 (Objecto)

O presente protocolo tem como objecto:

1. Transferência de conhecimentos na especialidade de Ergonomia, nomeadamente na área do Envelhecimento e Capacidade de trabalho;
2. Desenvolvimento de Dissertações no âmbito do Mestrado em Ergonomia.

Cláusula 2 (Modalidades de Cooperação)

A cooperação prevista neste protocolo será concretizada nos seguintes termos:

1. A Volkswagen Autoeuropa compromete-se a proporcionar aos investigadores da SAE e aos alunos do Mestrado em Ergonomia condições para o



desenvolvimento de trabalhos de projeto ou de investigação, de reconhecido interesse, através do departamento de Recursos Humanos – Ergonomia e Segurança Industrial.

2. A Volkswagen Autoeuropa, sempre que possível, disponibiliza-se a participar em ações conjuntas com a FMH, designadamente: congressos, seminários, palestra e artigos para publicações.
3. A FMH compromete-se a desenvolver o projeto de investigação de acordo com os termos definidos para tal.

Cláusula 3

(Obrigações da FMH)

1. Os alunos da FMH que realizem dissertações na Volkswagen Autoeuropa comprometem-se em:
 - a. Assinar o protocolo de estágio fornecido pela Volkswagen Autoeuropa;
 - b. Assinar um «Termo de Responsabilidade» que inclui uma cláusula de confidencialidade dos dados;
 - c. Disponibilizar um exemplar da dissertação previamente à sua entrega nos serviços académicos.
2. As dissertações, posteriormente publicadas, não terão menções explícitas ou implícitas a pessoas, ou a outra informação confidencial, proprietária ou pessoal das unidades a envolver, salvo se para tal tiverem obtido daquelas prévio consentimento expresso e formal.
3. Os alunos entregarão à Volkswagen Autoeuropa um exemplar da dissertação de mestrado após a sua aprovação e discussão pública.
4. Os estágios de mestrado em Ergonomia realizados na Volkswagen Autoeuropa não conferem qualquer tipo de vínculo à Volkswagen Autoeuropa.

Cláusula 4

(Obrigações da Volkswagen Autoeuropa)

1. A Volkswagen Autoeuropa compromete-se a proporcionar aos alunos da FMH o acompanhamento dos trabalhos abrangidos pelo presente protocolo, assim como facilitar a organização dos acessos às recolhas de dados no âmbito dos trabalhos de mestrado, através do Departamento de Recursos Humanos – Ergonomia e Segurança Industrial.



2. A Volkswagen Autoeuropa colaborará nas ações abrangidas pelo presente protocolo.

Cláusula 5

(Encargos Financeiros)

1. O presente protocolo não representa encargos financeiros para qualquer dos proponentes.
2. A Volkswagen Autoeuropa compromete-se a disponibilizar aos estagiários, o acesso à rede de transporte bem como à alimentação, durante o período de recolha de dados nas suas instalações.

Cláusula 6

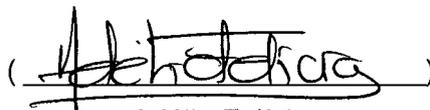
(Renovação e Rescisão)

1. O presente protocolo é válido por três anos e renovar-se-á, automática e sucessivamente, por iguais períodos, se nenhuma das partes comunicar à outra, por escrito a sua intenção de não o renovar.
2. O presente protocolo poderá ser rescindido em qualquer momento, por acordo mútuo, rescisão que deverá constar de documento escrito e assinado por ambas as partes.

Cruz Quebrada, 18 de Setembro de 2013

Pela Volkswagen Autoeuropa

HR Administration, Labour Relations, Security, Health & Safety Manager


Adélia Felício

Pela FMH

O Presidente


(Professor Doutor Carlos Alberto F. Neto)



Anexo 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Maria Luísa Olímpio Ferreira, aluna da Licenciatura em Ergonomia da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa (FMH/UTL) compromete-se a realizar um estágio no âmbito do Mestrado em Ergonomia, nas instalações do **Volkswagen Autoeuropa**, nos seguintes termos:

1. O trabalho de estágio realizar-se-á no âmbito da Ergonomia e incidirá na temática do Envelhecimento e Capacidade de Trabalho.
2. O estagiário não fica sujeito a horário de trabalho, nem a dependência hierárquica, não existindo qualquer relação jurídica laboral com a Volkswagen Autoeuropa.
3. O estagiário fica obrigado a:
 - Frequentar o local de estágio com interesse, assiduidade e pontualidade, durante o horário de funcionamento dos serviços, em período a designar;
 - Utilizar com cuidado e zelar pela boa conservação dos equipamentos e demais bens que lhe sejam confiados pelo período e no exercício da atividade de estágio;
 - Tratar com respeito as instalações da Volkswagen Autoeuropa e seus colaboradores;
 - Guardar lealdade ao **Departamento de Recursos Humanos – Ergonomia e Segurança Industrial**, não transmitindo para o exterior informações de carácter confidencial de que tome conhecimento no exercício da atividade de estágio.
4. O estágio deverá realizar-se em estrito cumprimento do respectivo plano, não sendo, por conseguinte, admitida a realização de quaisquer outras tarefas.



cts

5. O estágio é orientado por docentes da Secção Autónoma de Ergonomia da FMH/UTL, sendo a respectiva coordenação da responsabilidade da Prof^a. Doutora Teresa Patrone Cotrim.
6. Pela Volkswagen Autoeuropa, o Dr. Carlos Fujão irá apoiar, técnica e institucionalmente, o estagiário integrado no seu serviço, e será o interlocutor privilegiado com o estagiário e com o orientador da FMH.

18 de Setembro de 2013,

Maria Jure Olimpo Ferreira.

(A aluna)



Anexo 2

TERMO DE RESPONSABILIDADE para a UTILIZAÇÃO DO ÍNDICE DE CAPACIDADE PARA O TRABALHO E DO COPSOQ

No âmbito do protocolo supra-referido e do projeto de investigação a realizar sobre o tema do Envelhecimento e Capacidade de Trabalho definem-se os termos de cedência e utilização dos instrumentos Índice de Capacidade para o Trabalho e COPSOQ, pela equipa de investigadores detentora dos direitos e liderada pelo Professor Carlos Fernandes da Silva.

São responsabilidades da Secção Autónoma de Ergonomia da FMH e da equipa de investigadores, representados pela Professora Doutora Teresa Patrone Cotrim:

- Formar o aluno que fará a aplicação dos instrumentos;
- Disponibilizar os instrumentos em formato de papel;
- Realizar a análise dos dados;
- Disponibilizar os resultados da análise à empresa onde o estudo é realizado.

São responsabilidades da Volkswagen Autoeuropa, representada pelo Dr. Carlos Fujão:

- Facilitar o acesso aos locais de recolha de dados nos momentos temporais definidos;
- Não utilizar os instrumentos sem prévia autorização formal da equipa de investigadores.

Palmela, 18 de Setembro de 2013

Em representação da equipa de Investigadores:

Teresa Patrone Cotrim

Professora Doutora Teresa Patrone Cotrim

Em representação da Volkswagen Autoeuropa:

Carlos Fujão

Dr. Carlos Fujão